



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 535/2.009

em 17 de novembro de 2.009

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

133 / 09

1. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia.

Birigui, 18 de novembro de 2.009.

**- WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA, -
PRESIDENTE.**

Senhor Presidente,

Considerando que foi celebrado Convênio com a Fundação Oswaldo Cruz para desenvolvimento do Programa de Farmácia Popular do Brasil;

considerando que de acordo com posicionamento da referida Fundação necessita de adequação de pessoal para liberação da inauguração da Farmácia Popular;

considerando que para darmos prosseguimento do referido programa, mister se faz o preenchimento de mais profissionais na área, face a grande demanda de munícipes que procuram aquele órgão durante tratamento de saúde, que requer na maioria das vezes o uso diário e constantes de medicamentos;

considerando ser compatível com a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual, o aumento de cargos para os serviços acima citados,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, CONSTANTES DO ANEXO 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares os protestos de elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

VOTAÇÃO

Favoráveis:

Contrários:

Decisão:

PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 133 / 09

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, CONSTANTES DO ANEXO 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

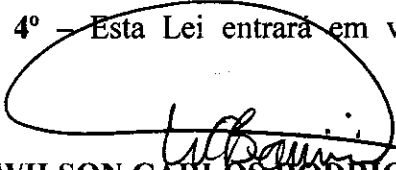
ART. 1º -- Ficam criados no ANEXO 1 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Prefeitura Municipal de Birigui os cargos em comissão objeto do quadro abaixo:

QUANT.	CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
01	Farmacêutico Bioquímico	15-A	R\$ 1.525,37
04	Auxiliar de Farmácia	4-A	R\$ 534,63

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

ART. 3º - O ANEXO 1 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, a que se refere o art. 6º da Lei nº 3.041, de 28 de setembro de 1.993, ficam substituídos pelos incorporados à presente Lei.

ART. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ANEXO 1 : CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quant	Denominação	Referência	Requisitos
02	Administrador	15-A	Curso Superior de Administração Hospitalar
01	Administrador de Terminal Rodoviário	8-A	1º grau completo
06	Advogado	16-A	Curso Superior de Direito
02	Aferidor de Hidrômetro	6-A	Ensino Fundamental completo
12	Agente Administrativo	12-A	2º grau completo
10	Agente de Saneamento	9-A	1º grau completo e prática na área
08	Agente Sanitário	9-A	1º grau completo e prática na área
02	Agente do Procon	11-A	1º grau completo
51	Ajudante Geral	3-A	Alfabetizado
06	Almoxarife	8-A	Ensino Médio
01	Analista de Sistemas	15-A	Curso Superior de Processamento de Dados
03	Apontador	5-A	4ª série do 1º grau e prática na área
06	Apreensor de Animais	1-A	Alfabetizado e prática na área
01	Arquiteto	15-A	Curso Superior da área
01	Assistente de Recursos Humanos	9-A	2º grau completo e prática na área
25	Assistente Social	15-A	Curso Superior de Serviço Social
14	Atendente	4-A	1º grau completo e prática na área
04	Auxiliar de Almoxarife	4-A	Ensino Fundamental Completo
13	Auxiliar de Assistência Social	9-A	Ensino Médio Completo e noções de Informática
01	Auxiliar de Compras	8-A	2º grau completo e prática na área
04	Auxiliar de Contabilidade	6-A	Ensino Médio e noções de Informática
08	Auxiliar de Consultório Dentário	4-A	Ensino Fundamental completo e Curso de A.C.D.
01	Auxiliar de Desenhista	3-A	1º grau completo e prática na área
01	Auxiliar Educacional	3-A	1º grau completo e prática na área
55	Auxiliar de Enfermagem	8-A	Ensino Fundamental completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem
02	Auxiliar de Esportes	7-A	Preferencialmente 1º grau
08	Auxiliar de Farmácia	4-A	Ensino Médio completo e Curso específico da área
01	Auxiliar de Laboratório	11-A	Ensino médio e Curso Técnico em Química
350	Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	Ensino Fundamental incompleto
01	Auxiliar de Soldador	4-A	Alfabetizado e prática na área
06	Auxiliar de Topografia e Agrimensura	3-A	4ª série do 1º grau
270	Babá	1-A	Ensino Fundamental completo
05	Borracheiro	4-A	Alfabetizado e prática na área
01	Caldeirista	4-A	Alfabetizado e prática na área
08	Carpinteiro	5-A	Alfabetizado e prática na área
24	Cirurgião Dentista	15-A	Curso Superior da área
56	Coletor de Lixo	1-A	Ensino Fundamental incompleto



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01	Conferente	8-A	1º grau completo
03	Contador	15-A	Curso Superior de Ciências Contábeis
01	Coordenador da Casa do Desabrigado	9-A	1º grau completo e prática na área
01	Coordenador da Casa do Menor	12-A	2º grau completo
01	Coordenador de Assistência Alimentar	15-A	Curso Superior de Economia Doméstica
01	Coordenador de Atividades Musicais	9-A	2º grau completo e prática na área
02	Coordenador de Atividades Culturais	9-A	2º grau completo e prática na área
01	Coordenador de Eventos Culturais	9-A	1º grau completo e prática na área
01	Coordenador de Pesquisas	12-A	1º grau completo e prática na área
11	Coordenador Social	12-A	Ensino Médio
09	Coveiro	3-A	Ensino Fundamental incompleto
50	Cozinheiro	4-A	Ensino Fundamental incompleto
07	Desenhista	8-A	2º grau completo e prática na área
04	Digitador	5-A	2º grau completo e prática na área
01	Educador de Saúde Pública	15-A	Superior completo e Curso específico na área
02	Educador Sanitário	15-A	Nível universitário na área de saúde ou curso de educação sanitária
07	Eletricista	5-A	Alfabetizado e prática na área
01	Eletricista de Auto	5-A	Alfabetizado e prática na área
13	Encanador	5-A	Ensino Fundamental incompleto
25	Enfermeiro	15-A	Curso Superior de Enfermagem
01	Engenheiro Agrônomo	16-A	Curso Superior de Agronomia
04	Engenheiro Civil	16-A	Curso Superior de Engenharia Civil
01	Engenheiro Eletricista	16-A	Curso Superior de Engenharia Elétrica
01	Engenheiro Químico	16-A	Curso Superior da área
120	Escriturário	4-A	Ensino Médio e noções de Informática
07	Farmacêutico Bioquímico	15-A	Curso Superior de Farmácia Bioquímica
03	Ferreiro Armador	6-A	Ensino Fundamental incompleto
02	Fiscal de Embarque	3-A	Ensino Fundamental completo
05	Fiscal de Estradas	10-A	Alfabetizado e prática na área
20	Fiscal de Obras e Posturas	4-A	Ensino Fundamental completo
02	Fiscal do Procon	4-A	Ensino Médio
20	Fiscal de Tributos	9-A	Ensino Médio Completo
04	Fisioterapeuta	15-A	Curso Superior de Fisioterapia e Registro no CREFITO
06	Fonoaudiólogo	15-A	Curso Superior da área
01	Frentista	4-A	Ensino Fundamental incompleto
04	Funileiro	5-A	Ensino Fundamental incompleto
200	Gari	1-A	Ensino Fundamental incompleto
100	Guarda		
	Segunda Classe	7-A	Diploma ou Certificado de Conclusão do 1º grau
	Primeira Classe	9-A	Diploma ou Certificado de Conclusão do 1º grau
	Classe Especial	11-A	Diploma ou Certificado de Conclusão do 1º grau
06	Horticultor	2-A	Alfabetizado e prática na área
01	Instrutor de Polícia Mirim	8-A	Alfabetizado e prática na área



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

05	Instrutor de Corte e Costura	4-A	Ensino Fundamental Completo e Curso da área
01	Instrutor de Esportes	8-A	1º grau completo e prática na área
02	Instrutor de Marcenaria	4-A	Alfabetizado e prática na área
03	Instrutor de Pesponto e Corte de Calçados	13-A	1º grau completo e prática na área
01	Instrutor de Pintura	4-A	1º grau completo e prática na área
25	Jardineiro	2-A	Ensino Fundamental incompleto
01	Laboratorista de Asfalto	8-A	1º grau completo e prática na área
01	Ladrilheiro	4-A	Alfabetizado e prática na área
10	Lavadeira	1-A	Ensino Fundamental incompleto
05	Lavador de Veículos	4-A	Ensino Fundamental incompleto
03	Letrista	6-A	Preferencialmente 1º grau completo
22	Leiturista	4-A	Ensino Fundamental completo
03	Manilhador	6-A	Ensino Fundamental incompleto
09	Mecânico	8-A	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. B
01	Mecânico de Manutenção	13-A	Ensino Fundamental completo
52	Médico	16-A	Curso Superior de Medicina
01	Médico Veterinário	16-A	Curso Superior na área
03	Mestre de Obras	9-A	Ensino Fundamental incompleto
04	Mestre de Padeiro	7-A	Ensino Fundamental incompleto
01	Mestre de Pavimentação Asfáltica	13-A	Alfabetizado e prática na área
01	Monitor de Atividades Artesanais	8-A	Ensino Médio Completo e Curso específico na área
01	Monitor de Atividades Físicas e Recreação	8-A	Ensino Médio completo e Curso específico na área
01	Monitor de Artes Práticas	8-A	2º grau completo
08	Monitor de Complemento Educacional e Brinquedoteca	8-A	Ensino Médio completo e Curso específico na área
01	Monitor de Culinária	8-A	Ensino Médio completo e Curso específico na área
03	Monitor de Danças	8-A	Ensino Médio completo
01	Monitor de Datilografia	8-A	1º grau completo e diploma de datilografia
07	Monitor de Esportes	6-A	Ensino Fundamental completo
01	Monitor de Método "Braille"	4-A	1º grau completo e atuação na área, devidamente comprovada
02	Monitor de Música	8-A	Ensino Médio completo
02	Monitor de Pré-Escola	6-A	2º grau completo e prática na área
15	Monitor de Promoção Social	6-A	Ensino Médio completo
01	Monitor de Serigrafia	8-A	Ensino Médio completo e Curso específico na área
01	Monitor de Teatro	8-A	Ensino Médio completo e Curso específico na área
02	Monitor Lúdico	8-A	Ensino Médio completo e Curso específico na área
50	Motorista de Veículos Leves	7-A	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. B
44	Motorista de Veículos Pesados	8-A	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. D



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

03	Nutricionista	15-A	Curso Superior de Nutrição
13	Oficial Administrativo	11-A	2º grau completo
60	Oficial de Escola	6-A	Ensino Médio completo e conhecimentos básicos de informática
02	Operador da Vaca Mecânica	9-A	Ensino Fundamental completo
36	Operador de Bombas	3-A	Ensino Fundamental incompleto
03	Operador de Computador	8-A	2º grau completo e prática na área
11	Operador de Estação de Tratamento de Água	11-A	Ensino médio e Curso Técnico em Química
23	Operador de Máquinas	10-A	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. B
60	Orientador de Aluno	5-A	Ensino Médio completo
01	Orientador Profissional	5-A	2º grau completo
11	Padeiro	4-A	Ensino Fundamental incompleto
50	Pedreiro	5-A	Ensino Fundamental incompleto
13	Pintor	5-A	Ensino Fundamental incompleto
01	Preparador de Dados	7-A	1º grau completo
02	Programador de Computador	13-A	2º grau completo e prática na área
16	Psicólogo	15-A	Curso Superior de Psicologia
23	Recepcionista	4-A	Ensino Médio
02	Salva-Vidas	4-A	1º grau completo e prática na área
20	Secretário de Escola	8-A	Ensino Médio completo e conhecimentos básicos de informática
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	10-A	2º grau completo
02	Secretário do Tiro de Guerra	10-A	2º grau completo e prática na área
05	Secretário Executivo	12-A	2º grau completo
01	Secretário Executivo do Faprem	12-A	2º grau completo
108	Servente	1-A	Ensino Fundamental incompleto
160	Servente de Escola	1-A	Alfabetizado
32	Servente de Obras	3-A	Alfabetizado
46	Servente de Pedreiro	3-A	Ensino Fundamental incompleto
02	Soldador	7-A	Ensino Fundamental incompleto
01	Supervisor de Arquivo	13-A	1º grau completo e prática na área
01	Supervisor de Controle de Vetores	11-A	1º grau completo e prática na área
01	Supervisor de Cozinha	5-A	Alfabetizado e prática na área
01	Supervisor de Fábrica de Artefatos de Cimento	9-A	Alfabetizado e prática na área
01	Supervisor de Fiscalização	14-A	Preferencialmente 1º grau e prática na área
01	Supervisor de Obras e Posturas	14-A	Alfabetizado e prática na área
01	Supervisor de Oficina de Autos	11-A	Alfabetizado e prática na área
02	Supervisor de Peças de Autos	9-A	1º grau completo e prática na área
22	Supervisor de Serviços	12-A	1º grau completo e prática na área
02	Supervisor de Transportes	11-A	Alfabetizado e Prática na área
04	Técnico Agrícola	11-A	Curso Técnico Agrícola
04	Técnico em Agrimensura	11-A	Curso Técnico em Agrimensura
04	Técnico em Contabilidade	11-A	Curso Técnico em Contabilidade
02	Técnico em Edificações	11-A	Curso Técnico em Edificações
50	Técnico em Enfermagem	11-A	Curso Técnico em Enfermagem
02	Técnico em Informática	11-A	Curso Superior na área



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01	Técnico em Manutenção de Máquina de Escritório	11-A	2º grau completo e prática na área
04	Técnico em Nutrição	11-A	Curso Técnico em Nutrição
01	Técnico em Segurança do Trabalho	11-A	Curso Técnico da área
05	Telefonista	5-A	1º grau completo e prática na área
02	Terapeuta Ocupacional	15-A	Nível Superior completo em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO
01	Tesoureiro	13-A	2º grau completo e prática na área
10	Tratorista	5-A	Ensino Fundamental incompleto e CNH/CAT. B
11	Treinador Desportivo	11-A	Ensino Médio
190	Vigia	1-A	Ensino Fundamental incompleto
12	Visitador Sanitário	8-A	Ensino Fundamental completo
165	Zelador	1-A	Ensino Fundamental incompleto

Lei nº _____, de ____ de _____ de 2.009.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 554/2.009

em 2 de dezembro de 2.009

ASSUNTO:- Encaminha MENSAGEM
ADITIVA ao Projeto de Lei encaminhado
pelo Ofício nº 535/2.009.

1. Junte-se ao Projeto de Lei nº 133/2009; 2. às Comissões pertinentes,
para os devidos pareceres; 3. Distribua-se aos Senhores Vereadores,
mediante cópia.

Birigui, 3 de dezembro de 2.009.

= WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA, =
PRESIDENTE.

VOTAÇÃO 04/12/09

Favoráveis: _____

Contrários: _____

Decisão: aprovado

PRESIDENTE

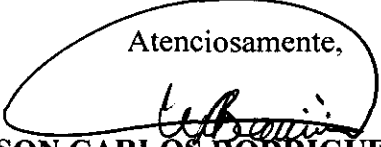
Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal
a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI encaminhado através do Ofício nº
535/2.009, de 17 de novembro de 2.009, postulando seja inserido ao quadro do art. 1º, a
criação do cargo efetivo de enfermeiro, conforme abaixo:

QUANT.	CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
02	Enfermeiro	15-A	R\$ 1.525,37

Contando, com a costumeira atenção de Vossa Excelência
e Dignos Pares, renovamo-lhes os protestos de nossa elevada estima e mui distinto
apreço.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Birigui
BIRIGUI